



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2124

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Chamadas Públicas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2124

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.752, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município de Borborema e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.361, de 17 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.973, de 16 de junho de 2025, e o Decreto nº 5.584, de 2 de agosto de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município de Borborema, composta pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes do Executivo Municipal:

Titular: Leonardo Carlos RG nº **.383.***_*

Suplente: Jonata Luan Justino de Freitas RG nº **.854.***_*

b) representantes da Polícia Militar:

Titular: Guilherme Henrique Carvalho dos Santos RG nº **.896.***_*

Suplente: Rafael Domingos Gomes RG nº **.575.***_*

c) representantes da Polícia Civil:

Titular: Daiane Martins Castanho RG nº **.481.***

Suplente: Amanda Ventura Ceranto RG nº **.412.***

d) representantes do Poder Judiciário

Titular: Reginaldo Fernando Araújo RG nº **.043.***_*

Suplente: Gerson Amâncio RG nº **.813.***_*

e) representantes da Base Comunitária de Bombeiros:

Titular: Michael Bellini RG nº **.618.***_*

Suplente: Eliezer Bueno de Campos RG nº **.569.***_*

II - representantes da sociedade civil:

a) representantes da Sociedade de São Vicente de Paulo:

Titular: Donizete Aparecido Marcondes RG nº **.675.***_*

Suplente: Janieli Aparecida Silveira RG nº **.675.***_*

b) representantes do Sindicato Rural de Borborema:

Titular: Marcelo Cury Sahão RG nº *.025.***

Suplente: Érica Roberta Montini Coelho RG nº **.500.***

c) representantes da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Borborema:

Titular: Miguel Fontana RG nº **.823.***

Suplente: Juliana Rodrigues Zuco RG nº **.604.***_*

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 5.685, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos do art. 13 e seguintes do Decreto n. 6.617/2024 e do art. 158 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o despacho que determina a abertura de processo administrativo sancionador a desfavor da empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda., em razão dos apontamentos realizados pela gestora da ata de registro de preço. 10-06/2025, originária do pregão eletrônico n. 4/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado o processo administrativo sancionador para apuração de infrações, responsabilização e aplicação de sanções administrativas pertinentes ao pregão eletrônico n. 4/2025, ata de registro de preço n. 10-06/2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Borborema, em desfavor da empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda., CNPJ n. **.075.***0001-**, por dar causa à inexecução parcial do contrato causando grave dano à Administração e ao funcionamento dos serviços públicos, nos termos do art. 155, II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Parágrafo único. No decorrer do processo, poderão ser apuradas outras irregularidades previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/21, passíveis de aplicação das penalidades de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal n. 6.617/2024 e o art. 156 da Lei Federal n.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2124

Página 3 de 4

14.133/2021.

Art. 2º. Nos termos do art. 13 e seguintes do Decreto n. 6.617/2024 e do art. 158 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021, fica constituída comissão com a atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, composta pelos seguintes membros:

I – Cintia Torres Seisdedos - RG n. **.390.***-.*;

II – Tatiane de Martin - RG n. **.710.***-.*.

Art. 3º. A comissão deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que a comissão foi cientificada, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica do Município dará suporte técnico-jurídico para a realização dos trabalhos da comissão.

Art. 5º. As atividades da comissão nomeada cessarão com a execução do processo e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO EVENTO "FEIRA DO AMENDOIM - 6ª EDIÇÃO", NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 04/07/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Junho de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2124

Página 4 de 4

Chamadas Públicas



Prefeitura do Município de Borborema

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel.: (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br • licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
CNPJ: 46.737.219/0001-79

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO 69/2025

OBJETO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO POR COTA, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL, PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DA FEIRA DO AMENDOIM, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JULHO DE 2025, NA PRAÇA HERCULÂNDIA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/06/2025

• AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O presente relatório de avaliação dos documentos referente os requerimentos de patrocínios para a 6ª Edição da Feira do Amendoim, conforme especificado no edital da Chamada Pública 01/2025, foi realizado pela Comissão de Análise de Documentos dos Cessionários da Feira do Amendoim, conforme Portaria 169, de 09 de abril de 2025.

A Comissão **DECLARA** que os documentos foram avaliados conforme as condições estabelecidas no edital acima mencionado, onde obteve-se o seguinte resultado:

RAZÃO SOCIAL / NOME	LOTE	COTA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE SP	02	01 - Bronze	DEFERIDO	Solicitou as 20 unidades

Borborema, 16 de junho de 2025

Ricardo Luís Evaristo Torsani

Guilherme Ramires Henrique

Agnaldo Geraldo Polone

Bruna Gabriela Ricardo Alves

Sofia Carla Guerra Vessoni

Daiane Ferreira da Cunha

Shirley Maria de Mattos



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2afc9d147e61c600a78c89373aad4d316d7bbb5bb9573a038a37c25f64b07c8a
<https://valida.ae/b917be4f2a7fd81ab9d4b014d08778aa8eab1b507264f2b65>

